

## **MOÇÃO 031/2015**

Apresento à Mesa, ouvido o plenário e dispensado as formalidades regimentais (Art. 118 do RI), Moção de APLAUSO ao Prefeito Municipal, Comissão Organizadora e todos os servidores Municipais engajados na promoção da XXV CAVALGADA de Ferros.

O sentimento colhido nas ruas é de que todos os ferrenses gostaram do rodeio e da apresentação dos artistas contratados. Sem contar ainda de que tudo transcorreu dentro da mais absoluta normalidade e sem qualquer incidente.

Que se dê conhecimento ao Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Ferros, 28 de Setembro de 2015.

---

**Vereador Ricardo Soares de Melo.**